



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.001790/2024-57; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 12 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição do cargo em Técnico em Agropecuária ocupado pelo servidor Manoel Fortunato Sobrinho Júnior, matrícula Siape nº 1185207, desta universidade, para à Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pelo servidor Renner Bento de Lima, matrícula Siape nº 3286157 também de Técnico em Agropecuária.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES